

PORTARIA Nº 088/2014

(DOC TCE-MT de 07.07.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DIVULGAR o horário de funcionamento especial que será observado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia do jogo do Brasil, da semi-final, da Copa do Mundo 2014, dia 08 de julho (terça-feira), que se dará no período de 08:00h às 13:00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de julho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Presidente